



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Sumidouro**  
**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

---

Ofício nº009/2023/SMOTSP

Sumidouro, 16 de maio de 2023.

**Da: Secretaria Municipal de Obras**  
**Para: Departamento de Licitações**

Sr. Diretor,

Em resposta à solicitação da Empresa JML Consultoria Financeira e Engenharia Ltda., informamos que o transporte do material oriundo do serviço de fresagem encontra-se estimado no item 17 da planilha orçamentária proposta. Este serviço está estimado em uma distância média de 5 km da obra. Onde a Prefeitura Municipal de Sumidouro disponibilizará um depósito provisório de material para que, posteriormente, a municipalidade possa efetuar a destinação final deste material.

Ressaltamos que os licenciamentos necessários para a implantação deste depósito temporário, assim como para a destinação final, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sumidouro e apresentada à Empresa Contratada.

**Kaique Hottz Muniz de Andrade**  
*Assessor de Gabinete da SMOTSP*  
Matrícula nº 20.09.4360

